



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular  
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

### PROGRAMA DE DISCIPLINA

1. Curso: <b>Direito</b>		2. Código: <b>14 e 15</b>		
3. Modalidade(s): Bacharelado		4. Currículo(s): 2007.1		
5. Turno(s)	Diurno	X	Noturno	X
6. Departamento: <b>Direito Privado</b>				
7. Nome da Disciplina:		<b>Direito do Consumidor</b>		
8. Código		<b>DC0123</b>		
9. Pré-Requisito(s):		<b>DC0137</b>		
10. Carga Horária:				
Duração em semanas	Carga Horária Semanal		Carga Horária Total	
16	Teórica:	Prática:	64hs	
11. Número de Créditos <sup>1</sup> : 4		Período:		
12. Caráter de Oferta da Disciplina:				
Obrigatória:		Optativa:	X	
13. Regime da Disciplina:				
Anual:		Semestral:	X	
14. Justificativa:				
Propiciar conhecimentos doutrinários e jurisprudenciais de Direito do Consumidor, visando subsidiar as questões que envolvem as relações consumeristas, bem como, as transações entre pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, a fim de minimizar os vícios e os danos decorrentes destas e dos produtos e serviços.				
15. Ementa:				
EMENTA: Código do Consumidor. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Infrações penais. Defesa do Consumidor em Juízo. Sistema de defesa do consumidor. Convenção coletiva de consumo.				

16. Descrição do Conteúdo:		
	Semana	Nº de horas-aulas
1. Código do Consumidor: a) Visão geral do Código; b) A base constitucional do Código; c) A base doutrinária do Código; d) Disposições gerais; e) Política Nacional das relações de consumo.	01	4hs
2. Direito das relações de consumo: a) Aspectos jurídicos da relação de consumo; b) Conceito de consumidor; c) Conceito de fornecedor; d) Conceito de produto; e) Conceito de serviço.	02/03	6hs
3. Direitos básicos do consumidor: a) Princípios da relação de consumo; b) Proteção da Vida, da saúde e da segurança; c) Educação do consumidor; d) Informação sobre produtos e serviços; e) Publicidade enganosa e abusiva, práticas comerciais condenáveis; f) Cláusulas contratuais abusivas; g) Prevenção e reparação de danos individuais e coletivos, o acesso à justiça; h) A inversão do ônus da prova; i) Prestação de serviços públicos.	03/04/05	10hs
4. Qualidade de produtos e serviços prevenção e reparação de danos. a) Riscos à saúde e à segurança. b) Nocividade, periculosidade. c) Relação de consumo e de responsabilidade. d) A responsabilidade por vício. e) Decadência e Prescrição, f) Desconsideração da personalidade jurídica	06/07	6hs
5. Práticas Comerciais. a) Conceito de consumidor para as práticas comerciais b) A oferta de produtos ou serviços c) Publicidade enganosa e abusiva d) Práticas abusivas e) Cobranças de dívidas de consumo f) Banco de dados e cadastro de consumidores.	07/08	6hs
6. Proteção Contratual. a) Contrato de adesão b) Controle das Cláusulas gerais dos contratos c) Proteção contra cláusulas abusivas	09	4hs
7. Sanções Administrativas. a) Modalidades de sanções Administrativas. b) Graduação da multa c) Fundos especiais d) Procedimento administrativo	10	4hs

8. Infrações Penais. a) A defesa do consumidor no âmbito penal b) Circunstâncias agravantes. c) Penas de multas	11/12	6hs
9. Defesa do Consumidor em Juízo a) Tutela Jurisdicional dos direitos e interesses do consumidor b) Tutela individual dos consumidores c) Tutela coletiva dos consumidores d) Legitimação para agir e) A coisa julgada nas ações coletivas	12/13/14	8hs
10. Sistema de Defesa do Consumidor a) Instrumentos do sistema b) Competência dos órgãos integrantes do SNDC	14/15	6hs
11. Convenção coletiva de consumo a) Conceito, objeto e natureza jurídica b) Condições e requisitos	16	4hs

#### 17. Bibliografia Básica:

ALMEIDA, João Batista de. *Manual de direito do consumidor*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
 \_\_\_\_\_. *A proteção jurídica do consumidor*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
 ANDRADE, Ronaldo Alves de. *Curso de direito do consumidor*. São Paulo: Manole, 2009.  
 ARAÚJO FILHO, Luiz Paulo da Silva. 54. *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
 CAVALIERI FILHO, Sérgio. *Programa de direito de consumidor*. São Paulo: Atlas, 2008.  
 FILOMENO, José Geraldo Brito. *Curso fundamental de direito do consumidor*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.  
 FONSECA, Antonio Cezar Lima da. *Direito penal do consumidor*. São Paulo: Livraria do advogado, 2009  
 GAMA, Hélio Zaghetto. *Curso de direito do consumidor*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.  
 MARQUES, Cláudia Lima; et al. *Manual de direito do consumidor*. 2. ed. São Paulo: RT, 2009.  
 NUNES, Rizzato. *Curso de direito do consumidor*. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

#### 18. Bibliografia Complementar:

DONATO, Maria Antonieta Z. *Proteção do consumidor: conceito e extensão*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.  
 LOPES, José Reinaldo de Lima. *Responsabilidade civil do fabricante e a defesa do consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.  
 MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor e outros interesses difusos e coletivos*. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.  
 PARIZATTO, João Roberto. *Prática forense no direito do consumidor: doutrina, jurisprudência, modelos práticos*. São Paulo: EDIPA, 2008.  
 SANTANA, Hector Valverde. *Dano moral no direito do consumidor*. São Paulo: RT, 2006. v. 38.  
 SCHMITT, Cristiano Heineck. *Cláusulas abusivas nos contratos de consumo*. São Paulo: RT, 2006. v. 27.  
 THEODORO JUNIOR, Humberto. *Direitos do consumidor: a busca de um ponto de equilíbrio entre as garantias do código do consumidor e os princípios gerais do direito civil e do direito processual*. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

19. Avaliação da Aprendizagem:

O mecanismo de avaliação de aprendizagem ocorre em sala de aula com a averiguação da participação do discente e seu comprometimento com a disciplina, tanto no aspecto teórico como prático. Além da submissão de avaliações parciais e final, que conterão questões objetivas de concursos e questões subjetivas, casos práticos a serem solucionados.

As avaliações parciais serão feitas por meio de provas, contendo 14 (catorze) questões cada, sendo 12 (doze) questões objetivas, com itens A/B/C/D, que valerão 0,5 (meio) ponto cada; e 02 (duas) questões subjetivas, que valerão 2,0 (dois) ponto cada. Por sua vez, as avaliações finais, serão feitas através de uma única prova, contendo 10 (dez) questões objetivas, com itens A/B/C/D, que valerão 1,0 (um) ponto cada.

20. Observações:

--

21. Aprovação do Colegiado da Coordenação do Curso:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_      Data de Aprovação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<p>_____</p> <p>Coordenador(a) de curso</p>
---

22. Aprovação do Colegiado Departamental:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_      Data de Aprovação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<p>_____</p> <p>Chefe(a) do Departamento</p>
--

23. Aprovação do Conselho de Centro/Faculdade:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_      Data de Aprovação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<p>_____</p> <p>Diretor(a)</p>
--------------------------------

24. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Data de Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho